Sanharó, 28 de maio de 2025.

Ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Na qualidade de Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, e levando em consideração todos os ditames aplicados à matéria abaixo relatada, faz-se imperiosa a comunicação que segue.

Considerando o Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como a apresentação tempestiva das razões de defesa por parte do Interessado.

Envio à Vossa Excelência o Processo T.C. 22100472-5, relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2021, da Prefeitura Municipal de Sanharó, Governo do Senhor **CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**, para que seja apresentado o azado parecer, sobre a proposição emitida pela Comissão de Finanças e Orçamento que analisou os termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo em tela.

Fico na certeza de que Vossa Excelência procederá conforme os mandamentos Regimentais.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUTEMBERG LEITE DA ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ/PE